



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 124 /2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI, PARA O FIM QUE NÉLE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI, com sede à Rua Kasato Maru, 74, Silveira, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 08.318.250/0001-86, neste ato representado pelo senhor WILLIAM GRIBL DE OLIVEIRA, Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 34.182.613-3 e do CPF nº 346.493.628-73, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5091/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 041/2021, conforme segue:

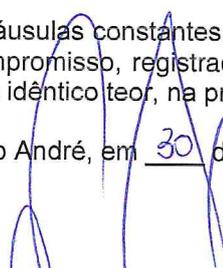
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 127/131 do processo administrativo nº 5091/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **041/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **041/2021**. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2022.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


WILLIAM GRIBL DE OLIVEIRA

CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE LIVRE VALDEMAR MATTEI

Testemunhas:

1) Renato Andrijavskis Marjuda
RG nº 30.152.230-0

2) BRUCE VALÉRIA AIVALIN EMÍDIO
RG nº 39351969-7